

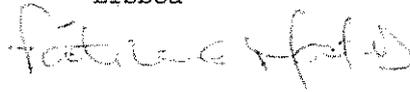
AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 78/2013

No termos do disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 04/10/2019, da Diretora - Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de funcionamento n.º 78/2013, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Oldcare Serviços gerontológicos", propriedade de Oldcare Unipessoal, Lda., sito na Av. 25 de Abril de 1974, nº5 loja C/D, 2795-197, Linda-a-Velha, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 07/10/2019

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos